

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ALDORE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO  
020

EXERCÍCIO  
1892

INTERESSADO  
JUVENAL RIBEIRO

ASSUNTO  
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO

CÓDIGO  
09.12.05

LOCAL  
RUA SILVEIRA MARTINS

CÓDIGO  
1023

ANEXOS  
DOCUMENTOS      PLANILHAS      CHAVES

JUNTADA				APENSAMENTO			
PROCESO	O / AO DATA	DESINCORPORADO PROCESO	O / AO DATA	APENSO PROCESO	O / AO DATA	DESAPENSO PROCESO	O / AO DATA

**QUADRO DESTINADO AO CONTRÔLE DOS PROCESSOS ANEXOS E DESANEXADOS PELAS SEÇÕES COMPETENTES:**

**1 - QUADRO EXPLICATIVO JUNTADA E APENSO DIZERES EM ANEXOS**

**JUNTADA DE PROCESSO:**

Entende-se "juntada de processo" a incorporação de um processo a outro quando ambos contiverem o mesmo assunto.

**APENSAMENTO DE PROCESSO:**

Entende-se por "apensamento" a união de um processo a outro em caráter temporário quando contiver matéria útil ao exame do que estiver sendo estudado não precisando tratar-se de mesmo assunto.



Mm.º Sr.º Presidente da Junta Municipal.

Sto. Lm.º Engenheiro, Lem 26-3-92  
M.º de A.º

Juvenal Ribeiro querendo edificar na rua Sol  
vira Martins pede a V.ª S.ª que se dirija man-  
pel Sr.º engenheiro examinar se o terreno está  
ou não nas condições.

20

R 75

E. P. M.º

Porto Alegre, 26 de Março de 1892  
Juvenal Ribeiro.



Em 1.º de 4.º 92

O peticionante já tem em respeito uma  
pequena deficiência relativa 1,15 para  
dentro do alinhamento. Julgo irregular  
e preciso se construir assim tão proximo  
retirada do alinhamento a linha de frente  
de quib.º construo, entretanto, creio, ne-  
nhuma disposição dos postos municipi-  
cipaes se oppõe a tal irregularidade.  
Quanto a natureza do terreno julgo-o  
de mais qualidades hygienicas por ser baixo e alagado, mas  
como o proprietario está aterrando-o e o fará de modo  
a dar saeto das aguas por a rua, pode ser edificado.

Em 28-3-92  
Comp.º municipal  
M.º de A.º